

**DELIBEROU:****1. Encaminhar à COA-CAU/MG as seguintes sugestões:**

- a. Prever o envolvimento direto de conselheiros suplentes;
- b. Envolver o CEAU-CAU/MG;
- c. Discutir a possibilidade de aproximação entre os Fóruns Regionais e o Projeto Rotas;
- d. Rever o plano considerando seis regionais;
- e. Desenvolver uma edição piloto no interior/na regional central;
- f. Explorar o formato virtual para envolvimento do maior número possível de participantes;
- g. Propor temas relacionados às regiões, realizando um debate direcionado visando a construção políticas públicas, a partir de metodologia participativa.
- h. Explorar os eixos das Comissões Temáticas do CAU/MG e seus projetos já apoiados.
- i. Propor que a atividade piloto ocorra no primeiro semestre de 2022.

Conselheiros			Votação			
			Sim	Não	Abstenção	Ausência
1	Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente				
2	Ademir Nogueira de Ávila	Vice-Presidente	X			
3	Cecília Maria Rabelo Geraldo	Coordenadora da CED	X			
4	Luciana Bracarense Coimbra Veloso	Coordenadora da CEF	X			
5	Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CEP	X			
6	Elaine Saraiva Calderari	Coordenadora da COA	X			
7	Rosilene Guedes Souza	Coordenadora da CPFi	X			

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2021.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG

**ANEXO I**

ITEM DE PAUTA	3.5
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Propõe discussão sobre a criação de Fóruns Regionais

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG
DCOA-CAU/MG Nº 219.3.5/2021**

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG – COA-CAU/MG, em reunião ordinária, no dia 04 de agosto de 2021, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 97 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando o inciso III, do art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe como competência comum às Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/MG “propor, apreciar e deliberar sobre matéria de caráter legislativo, normativo ou contencioso em tramitação nos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, referentes à sua área de atuação e no âmbito de sua jurisdição, para apreciação do presidente ou para deliberação, em tempo hábil, do Plenário ou do Conselho Diretor”.

Considerando a Deliberação DCOA Nº 211.3.3.2021 que propõe plano de trabalho da COA/CAUMG para 2021.

DELIBERA:

1. Informar à Presidência que esta Comissão iniciou as discussões sobre a criação de Fóruns Regionais nas 10 (dez) regiões de planejamento (conforme adotado oficialmente pelo Governo de Minas), a fim de reunir projetos de lei, entidades associativas da sociedade civil, do poder público municipal, com temas relacionados à Arquitetura e Urbanismo, e conseqüentemente conduzir propostas a um Seminário Legislativo a ser realizado em BH para construção da Frente Parlamentar junto à ALMG.
 - 1.1. Objetivos gerais: os Fóruns Regionais têm como objetivo fortalecer e articular os profissionais de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, em uma atuação conjunta com a administração pública municipal, regional e estadual, assim como a sociedade civil para o diagnóstico, proposições e implementações de políticas públicas.
 - 1.2. Público-alvo: profissionais de Arquitetura e Urbanismo, entes da administração pública municipal, regional e estadual, e sociedade civil.
 - 1.3. Etapas a serem desenvolvidas:
 - 1.3.1. 2021 – Etapa 1 – Diagnóstico
 - 1.3.2. 2022 – Etapa 2 – Proposições
 - 1.3.3. 2023 – Etapa 3 – Implementações
2. Recomendações:



2.1. A estruturação dos Fóruns Regionais deverá ser aberta e de ampla discussão junto às demais comissões do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, ordinárias e especiais, a fim de tornar esta ação participativa e garantir as contribuições quanto à construção do formato, cronograma e execução da proposta.

2.2. É importante destacar que a criação e estruturação deverão se dar coletivamente, não restringindo às atribuições da COA, e sim considerando uma ação integrada do CAU/MG.

Folha de Votação DCOA-CAU/MG n° 219.3.5/2021

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência na votação
1	Elaine Saraiva Calderari	TITULAR	x			
2	Maria Carolina Nassif Mesquita de Paula	TITULAR	x			
3	Sérgio Myssior	TITULAR	x			
4	Carlos Eduardo Duarte	TITULAR	x			

Elaine Saraiva Calderari

Coordenadora da COA-CAU/MG

Maria Carolina Nassif Mesquita de Paula

Coordenadora-adjunta da COA-CAU/MG

Sérgio Myssior

Membro da COA-CAU/MG

Carlos Eduardo Duarte

Membro da COA-CAU/MG
